

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PALMAS DE MONTE ALTO • BAHIA

ACESSE: WWW.PALMASDEMONTEALTO.BA.GOV.BR





RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 66 DE 5 DE ABRIL DE 2024 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº. 67, DE 5 DE ABRIL DE 2024 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

○ PREGÃO ELETRÔNICO № 013/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO MECANIZADO PARA TRANSPORTE DE CAÇAMBA DE REMOÇÃO DE ENTULHO (PAPA ENTULHO) PARA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.

ADJUDICAÇÃO

○ PREGÃO ELETRÔNICO № 011/2024 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR COM MOTORISTA E COM CAPACIDADE DE CARGA DE PELO MENOS 10 TONELADAS PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- PREGÃO ELETRÔNICO № 008/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 0801/2024PE EMPRESA: DAMÁZIO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 20.211.938/0001-68
- ∘ PREGÃO ELETRÔNICO № 010/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 1001/2024PE EMPRESA: PANIFICADORA MONTEALTENSE LTDA CNPJ: 42.191.783/0001-88





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47 PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000 FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 66 DE 5 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo comissionado, e estabelece outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado, a partir de 5 de abril de 2024, o servidor Marcos Fábio de Carvalho Porto do cargo de Chefe de Gabinete de Saúde Bucal, junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 5 de abril de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47 PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000 FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

DECRETO Nº. 67, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora, e estabelece outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica exonerada a pedido, a partir de 5 de abril de 2024, a servidora **Maria Rosa Neves de Souza,** do cargo em comissão de Superintendente de Inspeção Municipal junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria, neste Município
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 5 de abril de 2024.

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO LOCAL ELETRONICO Nº 013/2024PE - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o PREGÃO ELETRONICO SRP № 013/2024PE de acordo com o PAD Nº 056/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO MECANIZADO PARA TRANSPORTE DE CAÇAMBA DE REMOÇÃO DE ENTULHO (PAPA ENTULHO) PARA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA. Abertura: 19 de abril 2024 às 08:31 horas, pelo Portal de Compras Públicas, disponível em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital disponível em: http://palmasdemontealto.ba.gov.br/transparencia/compras/editais_de_licitacoes. Dúvidas: 3662-2113, pregoeiropma2022@gmail.com. Em, 05/04/2024. ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA - PREGOEIRO.

> MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47 Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000 Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO Registro de Preços Eletrônico - 011/2024PE

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE 01 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 74.880,00				
Fornecedor	Situação	Valor Total		
SEGURE SEGURANCA PRIVADA LTDA (35.144.804/0001-49)	Adjudicado em: 05/04/2024 - 11:40:44 - Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ	73.985,60		

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ Autoridade Competente



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRONICO N.º 008/2024PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0801/2024PE

O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado na Praça Do Bonfim, n.º 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº N.º 008/2024PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 05/03/2024, processo administrativo n.º 041/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS AMBIENTES EM COMUM DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 008/2024PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

and a first first are all continued to

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS (° 117.756 885.44, e RG m. 01.6455250

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: DAMÁZIO EMPREENDIME CNPJ: 20.211.938/0001-68	THE LIDA	IVIL		TO THE END OF THE		1 14
	197 - 1		115 1.7	V 0.00150 1-1		
ENDEREÇO: RUA SEIS, Nº 201, BAIRE	RO ALTO CAL	CARA GU	ANAMRI -	RAHIA CED: 46 43	20.000	
		3		DAINA, OLF. 40.4.	30-000	
REPRESENTANTE: SAMARONE COST	ΓΑ ΠΑΜΑΖΙΟ	CPE- 032	058 565 75			

Nº	DISCRIMINAÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QTD	MARCA	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	PISO INTER BRENINE 06 X 10 X 20 CM FCK 35 MPA				11 11 11	R\$ 198.000,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:



Página 1 de 4





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47

Servidor Responsável: Unidade vinculada: Cargo/Função: Matricula N.º: Telefone para contato: E-mail: EDMAR GOMES DE ALMEIDA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS SUPERINTENDENTE DE OBRAS E SERVIÇOS URBA 1082 (77) 9-9994-3192

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá procéder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

- 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9

Página 2 de 4

Art ministração se niprome tural que de per-



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto - Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47

- 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

e best than the given of he with the defense done the well species

8.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 008/2024PE.
- 9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.
- 9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.
- 9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor. que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. The product of the second of t

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 01 de abril de 2024.

to the Leiners of the

VILINIOID MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO MUNICIPIO PALMAS DE INCIDENTE DA CRUZ PREFEITO

CONTRATANTE 10 11 11 153, or 10.2

Página 3 de 4

FRSFEITO S CATE AT SITE



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, n° 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47

The second secon

DAMÁZIO EMPRÉENDIMENTOS LTDA – ME CNPJ: 20.211.938/0001-68 SAMARONE COSTA DAMÁZIO CPF: 032.958.565-75 CONTRATADA

LANGE TELL TO END SERVICE THE CONTROL OF THE CONTRO

TESTEMUNHAS:

to a state of the state of the

1111

. . . .

CPF n°

CPF nº

Página 4 de 4



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRONICO N.º 010/2024PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1001/2024PE

O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado na Praça Do Bonfim, n.º 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº N.º 010/2024PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 12/03/2024, processo administrativo n.º 042/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PÃES E SALGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 010/2024PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: PANIFICADORA MONTEALTENSE LTDA	
CNPJ: 42.191.783/0001-88	
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, Nº 79, CENTRO,	PALMAS DE MONTE ALTO – BAHIA, CEP: 46.460-000
	CPF: 024.343.865-63
E-MAIL: panificadoramontealtense@hotmail.com	TEL.: (77)9 9958-4810

- 1911-9	L	OTE 1			
ITEM 1	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PÃO DE LEITE 50 GR	UND	27000	0,78	R\$ 21.060,00
2	BOLO DE MILHO (40G)	UND	7000	0.84	R\$ 5.880,00
3	BOLO DE TRIGO (40G)	UND	7000	0,84	R\$ 5.880,00
4	BROA SALGADA (60G)	UND	6000	2,23	R\$ 13.380,00
5	CHIMANGO (60G)	UND	6000	1,65	
6	CHIRINGA 9PCT 120G)	UND	7000	4,29	R\$ 9.900,00
7	PÃO DE DOCE E LEITE (50G)	UND	7000	0,79	R\$ 30.030,00
8	PÃO DE QUEIJO (50G)	UND	7000		R\$ 5.530,00
9	PÃO FRANCES (50G)	UND	12000	1,74	R\$ 12.180,00
10	PÃO INTEGRAL (50G)	UND	-	0,79	R\$ 9.480,00
11	PAOZINHO COM RECHEIO DE GOIABA (50G)		4000	0.99	R\$ 3.960,00
12	PUDIM DE LEITE (240G)	UND	8000	1,49	R\$ 11.920,00
13	PUDIM DE PÃO (150G)	UND	3000	4,99	R\$ 14.970,00
14	ROSQUINHA DE CÔCO (50G)	UND	3000	1,29	R\$ 3.870,,00
15	SEQUILHO TRADICIONAL (150G)	UND	4000	0,99	R\$ 3.960,00
	SEQUILITO TRADICIONAL (150G)	UND	3500	3,99	R\$ 13.965,00

Página 1 de 4





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47

16	SEQUILHO TRADICIONAL (55G)	PCT	2500	1.30	D0.0.074
17	PAOZINHO DELICIA				R\$ 3.250,00
18	MINI PÃO FANCÊS (30G)	UND	4500	0,64	R\$ 2.880,00
19		UND	5000	0,50	R\$ 2.500.00
	MINI PÃO DE DOCE DE LEITE (30G)	UND	5000	0,50	R\$ 2.500,00
20	BOLO RECHEADO E CONFEITADO (KG)	KG	1600		
ALOR T	OTAL: DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL. QUA	TROCENTOS	NOVENTAR	04,00	R\$ 102.400,00
VALOR TOTAL: DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS				R\$ 279.495,00	

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: Unidade vinculada:

Cargo/Função:

ROBERTO RAMOS RODRIGUES SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS 4607

Matrícula N.º: Telefone para contato:

(77) 3662-2113

E-mail:

compras@palmasdemontealto.ba.gov.br

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Página 2 de 4





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 01 de abril de 2024.

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ PREFEITO CONTRATANTE

PANIFICADORA MONTEALTENSE LTDA CNPJ: 42.191.783/0001-88 ROMEU MALHEIROS TEIXEIRA CPF: 024.343.865-63 CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF nº

CDE nº 122

Página 4 de 4





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/F148-0FF1-1072-48E6-2360 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F148-0FF1-1072-48E6-2360



Hash do Documento

b9f19b88e65b4723d772057d29d3f46f9801f417fbabf86a03fd6272ec5bb976

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/04/2024 17:34 UTC-03:00